



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1713/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000284.2019-28;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 235/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de junho de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
GEISON QUEVEDO	22/05/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 18 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 18/06/2019 10:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 25937

**Código de Autenticação:** 6a2ca2e039

